



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**LEI Nº 2.470/2014**

*Redefine denominação de logradouro público localizado no Bairro Mussambê, área urbana do Município de Juazeiro.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O logradouro público denominado através da Resolução nº 79/59, Rua Agenor Cavalcante, passa a denominar-se através da presente Lei “Rua Maria Ferreira Bazé”.

**Art. 2º.** É parte integrante desta Lei croqui em anexo nos termos da Lei Complementar nº 005/2010.

**Art. 3º.** Fica revogada a Resolução nº 79/59.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2014.

**ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município